

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII

FATO RELEVANTE

LOCAÇÃO 19º ANDAR DO EDIFÍCIO RIVER ONE



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19° andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 21.408.063/0001-51 ("Fundo"), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotista") e ao mercado em geral o quanto segue:



Na presente data, o Fundo celebrou Contrato de Locação de Imóvel para Fins Comerciais ("<u>Contrato de Locação</u>") com a 1, 2, 3 Marketing de Eventos, empresa do grupo da Experience Club, que tem por objeto a locação de 1.461,68m² (um mil, quatrocentos e sessenta e um, vírgula sessenta e oito metros quadrados) referente ao 19° andar do Edifício River One ("Imóvel"), localizado na Rua Gerivatiba, n° 207, Pinheiros, São Paulo – SP.

Este é o primeiro Contrato de Locação celebrado pelo Fundo no Imóvel e representa um passo importante na evolução da estratégia de comercialização do Imóvel, ativo mais relevante do portfólio do Fundo.

Após o período de carência, o valor de locação referente a tal contrato representará R\$ 0,014/cota (um inteiro e quatro décimos centavo por cota).

O valor nominal de locação foi acima do valor por metro quadrado estabelecido na Indenização por Renda Insuficiente prevista nos documentos de aquisição. Importante ressaltar que a receita do Fundo será impactada apenas após o término do período da Indenização por Renda Insuficiente (ou após o valor total das locações efetivas celebradas no Imóvel superarem o valor total da Indenização por Renda Insuficiente).

São Paulo, 23 de novembro de 2021.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES – FII